ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2016, às 9h00min (nove horas), reuniu-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Lisieux José Borges, secretariado por Wederson Cristiano da Silva Lopes, Amilton Batista de Faria Filho, Jakson Charles de Oliveira Serbeto, Mirian Garcia Sampaio Pimenta e Gleimo Martins dos Anjos. Compareceram ainda: Carlos Alberto Rodrigues, Éber Batista Mamede, Jean Carlos Ribeiro, Jesus Fernandes Abrenhosa, João Pereira de Sousa, Luiz Santos Lacerda, Maria Geli Sanches, Mauro José Severiano, Paulo Roberto de Castro Lima, Pedro Antônio Mariano de Oliveira, Pedro Carneiro da Ponte, Valdair de Jesus Costa, Vespasiano dos Reis Gomes e Wilmar José Silvestre. Justificaram ausência os vereadores Miguel Elias Hanna e Dinamélia Ribeiro de Oliveira Rabelo, e também esteve ausente o vereador Eli Rosa da Silva. **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor Presidente convidou o Vereador Mauro Severiano para fazer a leitura do texto bíblico. O senhor Secretário Wederson Lopes fez a leitura da Síntese da Ata anterior e a Ata completa foi colocada à disposição dos senhores vereadores e aprovada. Foi feita leitura do texto de convocação: "CONVOCAÇÃO. O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, Vereador Lisieux José Borges, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Art. 166, I, § 1° do Regimento Interno), resolve convocar os vereadores deste Poder Legislativo, a participar de Sessão em Caráter Extraordinário, tantas quantas forem necessárias, a partir do dia 24/06/2016 (Sexta-Feira), às 09:00 horas, para deliberarem sobre projetos, conforme descrição a seguir: PROCESSO 035/2016 = PREFEITO MUNICIPAL = Alteram dispositivos da Lei Complementar n° 212, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Anápolis. PROCESSO 036/2016 = PREFEITO MUNICIPAL = Alteram dispositivos da Lei n° 213, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais da Saúde do Município de Anápolis. PROCESSO 037/2016 = PREFEITO MUNICIPAL = Alteram dispositivos da Lei n° 2.073, de 21 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico

Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Único dos Servidores do Município de Anápolis das Autarquias e das Fundações Municipais. PROCESSO 096/2016 = EX-PREFEITO MUNICIPAL ANTÔNIO GOMIDE = Dispõe sobre as contas do governo de responsabilidade do senhor Antônio Roberto Otoni Gomide, no exercício financeiro de 2014. Anápolis, 23 de junho de 2016. Lisieux José Borges – Presidente". Foi feita a leitura dos Projetos a serem apreciados e o senhor Presidente determinou a suspensão da Sessão por tempo indeterminado para reunião da Comissão Mista sob presidência do vice-presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador Amilton Batista Filho, conforme determina o artigo 168 (cento e sessenta e oito) do Regimento Interno desta Casa de Leis. Às 10h20min (dez horas e vinte minutos), o senhor Presidente solicitou a verificação de quórum e determinou o reinício da Sessão Extraordinária. - **ORDEM DO DIA**: - EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: **1) Processo de nº 035/16 = PREFEITO MUNICIPAL.** Assunto: Alteram dispositivos da Lei Complementar nº 212, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Anápolis. (Constituição/Justiça, Direito do Servidor; Finanças favoráveis com emendas). O senhor Presidente declarou o Projeto aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA N.01: PROFESSORA GELI SANCHES.** Dê-se ao Artigo 11 do Projeto de Lei n. 035 de 2016, nova redação. Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA N. 02: PROFESSORA GELI SANCHES.** Dê-se ao Artigo 4º do Projeto de Lei n. 035 de 2016, nova redação. Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA N. 03: PROFESSORA GELI SANCHES.** Dê-se ao Parágrafo único do Artigo 30-D, nova redação. Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA n. 04: AMILTON BATISTA FILHO.** Altera o anexo III da Lei 212/2009 o quantitativo do cargo de Arquiteto, passando a vigorar com nova redação. Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA N. 05: SARGENTO PEREIRA JÚNIOR.** O parágrafo 14, citado no Artigo 5º deste projeto de lei, acrescido ao artigo 26, da Lei Complementar nº 212, de 22 de dezembro de 2009. Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA N. 06: JEAN CARLOS.** Fica acrescentado o "Art. 30-J" ao Art. 8º do Projeto de Lei Complementar nº 035/2016, que adiciona artigos à Lei Complementar nº 212/2009. Declarado aprovado por unanimidade dos

Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

presentes. **EMENDA N. 07: JEAN CARLOS.** Fica acrescentado o inciso I ao § 2º do Art. 6º do Projeto de Lei Complementar nº 035/2016. Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA N. 08: JEAN CARLOS E SARGENTO PEREIRA JÚNIOR.** Dá nova redação ao Artigo 6º do Projeto de Lei 035/16, que passa a vigorar acrescido do § 7º ao Art. 35 da Lei Complementar 212/09. Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. **2) Processo de nº 036/16 = PREFEITO MUNICIPAL.** Assunto: Alteram dispositivos da Lei nº 213, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos profissionais de saúde do Município de Anápolis. (Constituição/Justiça, Direito do Servidor; Finanças favoráveis ao Projeto). Aprovado por unanimidade dos presentes, por dezoito (18) votos favoráveis. **3) Processo de nº 037/16 = PREFEITO MUNICIPAL.** Assunto: Alteram dispositivos da Lei nº 2.073, de 21 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anápolis das Autarquias e das Fundações Municipais. (Constituição/Justiça, Direito do Servidor; Finanças favoráveis com emendas). Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA N. 01: AMILTON BATISTA FILHO.** O Art. 3º do Projeto passa a ter a nova redação, adicionando novos parágrafos. Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA N. 02: JEAN CARLOS.** Fica modificado o Art. 28 do Projeto de Lei nº 037/2016. Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA N. 03: JEAN CARLOS.** Fica alterado a redação do Art. 18 do Projeto de Lei nº 037/16, acrescentando a alínea "f" ao Art. 81 §1º, II da Lei nº 2.073, de 21 de dezembro de 1992. Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA N. 04: JEAN CARLOS.** Fica acrescentado o termo "com todos os direitos e vantagens do seu cargo" ao Art. 34 do Projeto de Lei nº 037/2016. Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA N. 05: PROFESSORA GELI SANCHES.** Acrescenta à Lei 2.073, de 21 de dezembro de 1992, o artigo 42-A. Declarado aprovado por unanimidade dos presentes. - EM PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO: **1) Processo de nº 096/16 = ex-PREFEITO MUNICIPAL ANTÔNIO GOMIDE.** Assunto: Autos das contas de Governo de responsabilidade do Senhor Antônio Roberto Otoni Gomide, ex-Prefeito Municipal de Anápolis, no exercício financeiro de 2013. (Finanças/Orçamento favorável ao parecer do TCM). O senhor Presidente

Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

declarou o Projeto aprovado por unanimidade dos presentes. O senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para iniciar em seguida, às 12h40min (doze horas e quarenta minutos). Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora da Casa.

Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo